



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 38/2015

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 724/2015, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.101,07 (um mil, cento e um reais e sete centavos) mensais, até 19-10-2018, considerando negociação realizada com a concordância da contratada, constante no doc. n. 103289/2017, conforme Contrato n. 38/2015 (prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **RS MÉDICA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Cini Marchionatti'.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.